



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 05/2019

**AFROVADO**

ÚNICA Discussão e Votação

13 / 02 / 19

Joaquim Ferreira  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º <u>015</u>
<u>11</u> / <u>02</u> / <u>19</u>
<u>Silas Pachini</u> Diretor Administrativo

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores,

**Joaquim Ferreira**, vereador nesta r. Casa de Leis, consoante as disposições regimentais c/c outras de direito atinentes à espécie, vem apresentar esta **INDICAÇÃO** para aprovação pelo Douto e Soberano Plenário, após, se aprovada, *encaminhe o expediente ao chefe do Poder Executivo, para que ele providencie, na medida do possível, o que segue:*

**Construa um abrigo coberto destinado a proteger as ambulâncias agregadas ao Setor Municipal da Saúde.**

Com fulcro no artigo 68, XIX da LOMM, solicita-se que a presente seja devidamente respondida por Sua Excelência, para que se saiba os motivos do atendimento ou não da proposição.

*Justificativa:*

Como é público, os veículos, quando não estão rodando a serviço ou em manutenção, ficam 24 horas estacionados ao relento nas imediações da unidade de saúde, sofrendo toda espécie de depreciação em virtude das intempéries, fato que ocasiona prejuízos ao patrimônio público.

Outrossim, quando o carro, durante o dia, fica exposto ao sol escaldante, acaba retendo muito calor, o que causa desconfortos aos pacientes que, com muita razão, proferirem reclamações, como também os seus familiares ou acompanhantes.

Medida que visa a conservação do bem público e promover o bem-estar dos munícipes-pacientes é plenamente justificada, portanto deve ser aprovada.

Diante do exposto, solicita-se aos colegas vereadores apoio para aprovação da presente indicação e ao Poder Executivo a atenção de praxe e a solicitude no atendimento.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 11 de fevereiro de 2019.

Joaquim Ferreira  
Presidente

Leandro Durigan  
2º Secretário

Regina Ap. da Silva Costa  
Vereadora

Joaquim Ferreira  
Vereador

José Ap. Mendes Ramos  
Vice-Presidente

João Antonio de Souza  
Vereador

Artur dos Santos  
1º Secretário

cmirassolandia@hotmail.com